



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 01 de abril de 1810

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 01/08/25 às 10:08hs

Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1022 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Promulgo o Presente Projeto de

Decreto Legislativo Transformando-o em

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1041

Caetité, 18 de 08 de 2025

**Confere Título de Cidadão Caetiteense ao
Dr. José Adolfo da Silva.**

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – A Câmara de Vereadores de Caetité, por seus pares, confere Título de Cidadão Caetiteense ao Dr. José Adolfo da Silva, que contribuiu de forma significativa para o Município de Caetité, pelos relevantes, notórios e incontestes serviços prestados no Município de Caetité.

Artigo 2º – O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

JUSTIFICATIVA

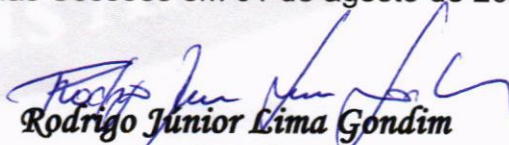
O presente Projeto de Decreto Legislativo confere Título de Cidadão Caetiteense ao Dr. José Adolfo da Silva, nascido aos 16 dias do mês de abril de 1956, na cidade de Érico Cardoso-Bahia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caetité. O digno Cidadão foi Chefe da Vigilância Sanitária da 24ª Dires no ano de 1992, sediada nesta Cidade, Assessor Especial de Saúde e Meio Ambiente em 2001, eleito Vereador nesta Casa Legislativa em 2004, sendo em seguida nomeado Secretário Municipal de Saúde, onde atuou até o ano de 2008, neste Município de Caetité - Bahia, desempenhando suas funções com dignidade, esmero e competência.

Além das funções acima citadas, foi servidor público da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, onde galgou a Chefia do Serviço de Vigilância e Investigação no ano de 1989.

Após uma longa folha de serviços prestados nesta referida Secretaria, sempre atuando com dignidade, respeito e competência, aposentou-se, deixando um legado exemplar nesta Instituição.

Nesse sentido, resta clarividente que o Dr. José Adolfo da Silva construiu, ao longo de sua trajetória pessoal e profissional, uma história marcada pelo compromisso público, pela ética e pela dedicação incansável à coletividade. Seus relevantes serviços prestados ao município de Caetité, em diferentes frentes, especialmente na área da saúde, revelam não apenas sua competência técnica, mas também sua profunda vocação para o bem comum. Por tudo isso, a concessão deste Título é mais do que um reconhecimento formal — trata-se de um justo tributo a quem verdadeiramente adotou esta terra como sua, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento e bem-estar social. Que esta honraria seja símbolo do respeito e da gratidão de todo o povo Caetiteense, a qual certamente contará com o apoio do Egrégio Plenário.

Sala das Sessões em 01 de agosto de 2025.


Rodrigo Junior Lima Gondim
Vereador